

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 033, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a servidora abaixo descrita, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 15/12/2021 A 13/01/2022.

Período aquisitivo: (03/07/2020 a 02/07/2021)

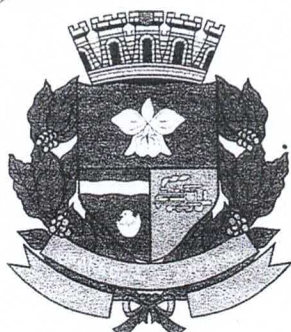
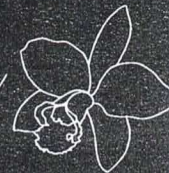
Matrícula	Nome	Função
005	DIANA BORLOT UHL	TECNICO LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de Dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de Dezembro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 4.348

em 12/11/2021 às 10:35

[Assinatura]
Encarregado

Eu **Diana Borlot Uhl**, abaixo assinado, servidora desta Egrégia Casa de Leis, matrícula nº **005**, ocupante do cargo **Técnico Legislativo-AL**, portadora do **RG 1.754.224-ES**, venho por meio deste, requerer, junto à administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de **03/07/2020 à 02/07/2021**, para serem gozadas no seguinte período: **15/12/2021 à 13/01/2022**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Marechal Floriano, 12 / 11 / 2021.

[Assinatura]

Servidor(a)